


bradesco
apresenta



COPA BRASIL INTERCLUBES DE JUDÔ

16 a 20 de novembro

Pindamonhangaba / SP

PATROCINADORES

APOIO

PARCEIROS DE MÍDIA



1 ORGANIZAÇÃO

Confederação Brasileira de Judô

Contato: eventos@cbj.com.br

2 LOCAL E DATA

Local: Hotel Colonial Plaza.

Endereço: Av. Nossa Sra. do Bonsucesso, 4201 - Sítio do Lago, Pindamonhangaba - SP, 12420-010.

Data: 16 a 20 novembro de 2021.

3 INFORMAÇÕES GERAIS

O cenário da pandemia de covid-19 segue exigindo cuidado. A Copa Brasil Interclubes de Judô será realizada em formato “bolha”. A competição, pesagem, sorteio, acomodação, alimentação e treinamentos serão todos em um só lugar, reduzindo os riscos de contaminação.

Apenas as pessoas necessárias à realização do evento poderão entrar na bolha e, portanto, não será permitida a entrada de público em geral.

4 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Em 2020, a competição foi disputada pelos seis (6) clubes que possuíam mais atletas na Seleção Brasileira Principal. A nova edição da Copa Brasil contará com a participação de oito (8) clubes. A seleção das agremiações participantes será definida de acordo com a ordem dos seguintes critérios:

1. Clubes participantes das edições de 2020;
2. Clubes com atletas medalhistas no Campeonato Mundial Júnior de 2021;
3. Clubes que disputaram medalhas no Grand Prix Nacional de Clubes do último ciclo, em ordem decrescente de prioridade (2019; 2018 e 2017);
4. Clubes que tiveram até a 7ª colocação no Grand Prix Nacional de Clubes do último ciclo, em ordem decrescente (2019; 2018 e 2017);

Em caso de empate nos critérios, o desempate será estabelecido em conformidade com:

1. Clube com a melhor classificação em edições do Grand Prix Nacional de Clubes no último ciclo olímpico, em ordem decrescente dos anos (2019; 2018 e 2017);
2. Clube com a maior quantidade de participação em edições de Grand Prix Nacional de Clubes.
3. Clube com mais atletas na Seleções de Transição.

5 INSCRIÇÕES

Ao inscrever-se na COPA BRASIL INTERCLUBES DE JUDÔ DE 2021, o participante atesta estar em conformidade com todas as normativas do Regulamento Nacional de Eventos 2021 (RNE-2021) da CBJ, incluindo o TERMO DE CESSÃO IMAGEM, NOMES, APELIDOS E VOZ (anexo 1). O RNE norteará o evento, salvo as exceções aqui descritas no presente regulamento.

Os Clubes/Federações interessados deverão estar atentos às seguintes informações:

- A competição será isenta de taxa de inscrição.
- A CBJ oferecerá a cada clube participante:
 - Transporte terrestre (local de origem do clube x competição x local de origem do clube) para distâncias de até 700 km;
 - Transporte aéreo (local de origem do clube x competição x local de origem do clube) para distâncias acima de 700 km;
 - Hospedagem e alimentação (pensão completa);
 - Teste RT-PCR na chegada das delegações;
 - Seguro DHMO durante o período de competição.
- O evento será disputado no formato de competições por equipes mistas (masculina e feminina), com referência nos eventos da Federação Internacional de Judô (IJF).
- A composição da delegação ficará a critério de cada clube, porém, a equipe deverá respeitar aos quantitativos permitidos de atletas, dos membros obrigatórios e deverá conter **até 10 pessoas**.
- A equipe deverá conter, obrigatoriamente, um técnico e **precisará indicar um membro da delegação (exceto atleta) que ficará responsável pelas questões relacionadas ao COVID-19**. Será adotado o [Protocolo COVID-19 – Competições Nacionais 2021](#). Este membro deverá conhecer os regulamentos de combate à pandemia para garantir que sua equipe cumpra todas as medidas necessárias e protetivas aos participantes do evento.

Cada clube poderá participar com uma (1) equipe mista (feminina e masculina) na classe sênior e deverá respeitar o quantitativo de atletas por equipe:

- Até nove (9) atletas com, no máximo, 02 (dois) judocas por categoria. Sendo a equipe composta, obrigatoriamente, por seis (6) atletas (1 por categoria), com a possibilidade de mais 3 (três) reservas.

A CBJ autoriza cada clube participante contratar, no máximo, 03 (três) atletas de outro clube, de qualquer federação, com o objetivo específico deste (s) atleta (s) disputar apenas a Copa Brasil Interclubes de Judô. No caso de empréstimo ou contrato, o clube deverá apresentar uma autorização da federação de origem. Este processo pode ser feito via Zempo com a funcionalidade de transferência temporária.

- Cada integrante do clube deverá apresentar os seguintes documentos:
 - Teste RT-PCR realizado na janela de 120 horas até 72 horas antes do dia do embarque (atletas e técnicos);
 - Termo de compromisso e responsabilidade – **anexo 1** – (atletas e técnicos);
 - Declaração de participação e atestado médico – **anexo 2** (atletas);
 - Declaração de participação – **anexo 3** (técnicos);
 - Autorização de Hospedagem de Menor Desacompanhado - (atletas menores de 18 anos);

Os documentos solicitados deverão ser entregues antes do embarque das delegações por meio de um *link* disponibilizado pela organização após a confirmação de participação.

Os clubes interessados deverão enviar um ofício à CBJ pelo e-mail eventos@cbj.com.br informando o interesse de participação até as **16h00** (horário de Brasília) do dia **22 de outubro de 2021**.

Após a confirmação da participação do clube pela organização, a Federação deverá inscrever os atletas na plataforma Zempo.

Ao chegar no local da competição, todos os integrantes entregar a documentação. Caso a Federação / Clube não apresente os documentos citados, os atletas e membros da delegação serão impossibilitados de participar do evento.

6 SISTEMA DE DISPUTA

O sistema de disputa terá como referência o RNE 2021, salvo as exceções aqui descritas. A apuração se dará em três etapas.

PRIMEIRA ETAPA: dois grupos com quatro (4) clubes, por sistema de eliminatória.

SEGUNDA ETAPA: semifinais. O vencedor do *grupo A* faz a semifinal com o 2º colocado do *grupo B*; o vencedor do *grupo B* faz a semifinal com o 2º colocado do *grupo A*.

TERCEIRA ETAPA: disputa por medalhas. Os vencedores das semifinais disputarão a final e os perdedores disputarão a terceira colocação.

Sempre que ocorrer um empate no número de vitórias no confronto direto entre equipes, será realizado o sorteio de uma categoria de peso para competirem em uma nova disputa de desempate em *golden score*.

Todas as categorias de peso que tenham atleta em pelo menos uma das equipes do confronto serão incluídas no sorteio. Caso uma categoria não tenha atletas em nenhuma das equipes, a mesma será excluída do sorteio.

Na competição, cada rodada será formada por 06 (seis) atletas. O número mínimo de atletas inscritos para uma rodada será de 04 (quatro) atletas. Caso alguma equipe não compareça para o confronto será considerada perdedora pelo placar: 6 X 0.

Em todas as fases da competição, os confrontos serão encerrados quando o número de vitórias de uma equipe for inatingível pela equipe adversária.

Antes do início das lutas, os atletas relacionados na súmula de combate deverão perfilar obrigatoriamente dentro da área de competição, a fim de participarem da saudação inicial e quando necessário, para a apresentação de sua escalação, que será feita pelo locutor oficial da competição.

O atleta relacionado na súmula que não participar da saudação inicial, estará automaticamente desclassificado deste combate. O não comparecimento implicará na perda por desistência, cabendo a outra equipe a vitória com pontuação por *fusen-gachi*. Caberá ao Árbitro Central declarar a desistência da equipe que não comparecer e consequentemente vitória da outra.

TEMPO TÉCNICO

A partir das semifinais, quando uma disputa atingir 2 minutos no tempo regulamentar, haverá um tempo técnico de 30 segundos, sendo assim, teremos uma pausa no confronto e os atletas poderão se dirigir ao técnico para obter informações pertinentes à disputa. Finalizado o tempo, a luta seguirá normalmente.

SORTEIO

O sorteio das chaves da primeira etapa da competição será realizado por meio do Zempo, de acordo com o critério de cabeça de chave. Um sorteio também

determinará a ordem de início dos confrontos da primeira etapa. As rodadas seguintes começarão com a categoria subsequente.

Exemplo: a categoria sorteada é -73 kg.

Primeira Etapa: -73 kg, -70 kg, -90 kg, +70 kg, +90 kg, -57 kg.

Segunda Etapa: -70 kg, -90 kg, +70 kg, +90 kg, -57 kg, -73 kg.

Terceira Etapa: -90 kg, +70 kg, +90 kg, -57 kg, -73 kg, -70 kg.

PESAGEM

Os atletas deverão apresentar em todas as pesagens, a carteira de sua Federação/2020 ou documento de identificação com validade nacional e foto, conforme orientações no RNE.

Os atletas deverão se apresentar por clube e as equipes pesarão completas e por gênero. O atleta que não comparecer junto de sua equipe estará automaticamente eliminado do evento.

Haverá tolerância de 100g do limite máximo de cada categoria para os atletas menores de 18 anos, uma vez que é proibido o atleta pesar nu.

Na situação em que o atleta que estiver em conformidade com a sua categoria de peso, não precisará assinar a lista de pesagem.

Serão sorteados 02 atletas por categoria por dia para a pesagem aleatória, apenas na primeira fase.

JUDOJI

As regras de controle de *judogi* serão observadas para as disputas da competição. A responsabilidade da utilização do *judogi* de forma correta é dos técnicos e atletas. Devido ao atual momento de pandemia, não será permitida a troca de *judogi*. Na situação em que o atleta se apresentar com o *judogi* de forma irregular para a competição, o mesmo será desclassificado do evento.

Para a Copa Brasil Interclubes de Judô os atletas deverão utilizar o *patch* de publicidade da competição, que será encaminhado a cada clube. Caso o atleta se apresente para a disputa sem o referido *patch*, não poderá competir.

7 ATENDIMENTO MÉDICO

A organização do evento prestará os primeiros socorros em caso de acidente durante a competição, mas não se responsabilizará por despesas médicas que possam ocorrer em decorrência do mesmo.

Em concordância com o PROGRAMA DE APOIO ÀS FEDERAÇÕES (PAF), a CBJ disponibilizará o *seguro (DHMO)* para atletas, técnicos e árbitros durante o

período de realização do evento. O seguro não contempla questões relacionadas ao COVID-19.

HOSPITAIS DE REFERÊNCIA:

Pronto Socorro Municipal (Público)

Rua Major José dos Santos Moreira, 595 - Vila Rica, Pindamonhangaba - SP, 12410-050.

Hospital 10 de Julho (particular)

Av. Aristίδes Joaquim de Oliveira, 115 - Socorro, Pindamonhangaba - SP, 12421-090.

COPA BRASIL INTERCLUBES DE JUDÔ

15 de novembro - Segunda-feira	
	Credenciamento
16 de novembro - Terça-feira	
	Treinamento das equipes
	Sorteio
	Pesagem Oficial (Grupo A)
17 de novembro - Quarta-feira	
12h45	Pesagem Aleatória - Grupo A
14h00	Início dos Combates - Grupo A (Ao vivo pelo SporTV)
	Pesagem Oficial (Grupo B)
18 de novembro - Quinta-feira	
12h45	Pesagem Aleatória - Grupo B
14h00	Início dos Combates - Grupo B (Ao vivo pelo SporTV)
19 de novembro - Sexta-feira	
14h00	Início dos Combates (Ao vivo pelo SporTV)
20 de novembro - Sábado	
14h00	Início dos Combates (Ao vivo pelo SporTV)

ANEXO 1

TERMO CESSÃO DE USO DE IMAGEM, NOMES, APELIDOS E VOZ

Ao inscrever-se ou gozar de participação nos eventos promovidos pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ, realizados em locais e horários definidos por meio da PROGRAMAÇÃO OFICIAL específica de cada evento, pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o integrante estará entendido e concordando: Em conceder aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou exterior, o direito de usar meu nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por mim ou a mim atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através (i) de rádio (ii) de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada, incluindo payper-view); (iii) de circuito cinematográfico; (iv) de mídia impressa, tais como, mas não limitados a livros, revistas, jornais, etc; (v) da fixação em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (compact disc), CD ROM, CD-I (compact disc interativo), home vídeo, DAT (digital áudio tape), DVD (digital vídeo disc) e suportes de comunicação gráfica e geral; (vi) da armazenagem em banco de dados; (vii) da projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, (viii) da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente; (ix) da disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores; (x) de telefonia fixa ou móvel; (xi) do desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ou serviços vinculados ao evento, (xii) de embalagens de produtos, ou (xiii) de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser dotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização que ora concedo não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior. Parágrafo Único – Fica desde já assegurado que o exercício, pela CBJ e pelos terceiros por ela utilizado, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os atletas e o evento.

Assinatura atleta

Assinatura do representante legal

----- (cidade), ----- de 2021 (data).

(Anexo 1)

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

A Organização Mundial da Saúde declarou o novo Coronavírus (COVID-19) uma pandemia mundial. Devido à alta capacidade de transmissão do vírus, a Confederação Brasileira de Judô (CBJ) definiu recomendações, normativas e algumas proibições no regulamento do Protocolo de COVID-19 da CBJ para retomada dos eventos nacionais. O Protocolo COVID-19 CBJ se aplica a todos os participantes dos eventos.

Em consideração à minha participação na Copa Brasil Interclubes de Judô da CBJ, eu:

Nome: _____ CPF: _____
Federação: _____ Data de Nascimento: _____
Rep. Legal _____ CPF: _____ (menores de 18 anos)

1. Confirmando que estou ciente do Protocolo COVID-19 CBJ e, por meio deste, comprometo-me a cumpri-lo.
2. Reconheço e concordo com o seguinte:
 - Estou ciente da existência do risco à minha saúde no local e que minha participação nos eventos nacionais pode causar lesões ou doenças, como COVID-19;
 - Não tive sintomas de febre, fadiga, dificuldade em respirar, tosse seca ou estou com qualquer outro sintoma relacionado ao COVID-19, nem outras doenças transmissíveis nos últimos 14 dias.
 - Não fui diagnosticado com COVID-19 nos últimos 30 dias, nem ninguém da minha casa.

Seguindo os pronunciamentos acima, declaro que:

- Sou total responsável por minha própria segurança e ações durante a participação e reconheço que posso, em qualquer caso, estar em risco de contrair COVID-19.
- Estou em pleno conhecimento dos riscos envolvidos e venho por meio deste liberar, renunciar, exonerar a CBJ, de todo e qualquer responsabilidade, reivindicação, demandas, ações e causas de ação de qualquer natureza, direta ou indiretamente decorrentes relacionadas a perda, dano, lesão ou morte, que possa ser sofrido por mim devido ao COVID-19 enquanto estiver participando do evento da CBJ.

Ao assinar este documento, reconheço que o li e compreendo o seu conteúdo; e sou totalmente competente para dar meu consentimento. Que eu tenho sido o suficiente informado dos riscos envolvidos e dou meu consentimento voluntário na assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE.

Assinatura atleta

Assinatura do representante legal

_____ (cidade), _____ de 2021 (data).

(Anexo 2)

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E ATESTATO MÉDICO

Nome: _____
Federação: _____
Data de Nascimento: _____ CPF: _____
Rep. Legal: _____ CPF: _____ (menores de 18 anos)

Nº	Você notou algum dos seguintes sintomas nos últimos 14 dias?	Sim	Não
1	Temperatura corporal acima de 37,5 ° C		
2	Tosse seca		
3	Dor de garganta		
4	Início repentino de falta de ar		
5	Início súbito de vômitos e / ou diarreia		
6	Início súbito de dor articular e / ou muscular		
7	Fadiga sem causa conhecida		
* As seguintes afirmações são verdadeiras para você?		Sim	Não
8	No último mês, você ou alguém em sua casa encontrou com alguém que pudesse estar ou que estivesse infectada pela Covid-19 ou com qualquer pessoa que tenha tido contato próximo com tal pessoa?		
9	Alguém em sua casa está em quarentena por decisão própria ou porque foi oficialmente imposto?		
10	Você mora na mesma casa com uma pessoa exposta e frágil (> 70 anos, patologia cardíaca ou imunodeficiência de patologia pulmonar crônica)?		
* As seguintes afirmações são verdadeiras para você?		Sim	Não
11	Você já estou positivo para Covid-19?		
12	No caso de Sim, coloque a data do diagnóstico	___/___/___	
13	Você foi vacinado contra Covid-19		
14	Você Já recebeu as duas doses? <i>Por favor responda sim no caso de vacina de dose única</i>		
* Apto para o treinamento		Sim	Não
15	O atleta mencionado nesse documento está apto para realizar atividades físicas, treinamentos de alto rendimento, competições, e não apresenta nenhuma questão que o impossibilite de treinar ou competir em alta performance.		

Declaro também, por meio deste, em minha honra que se algum dos sintomas acima ocorrer, a qualquer momento durante a minha estadia ou viagem, informarei devida e imediatamente a equipe médica da Copa Brasil Interclubes de Judô.

Em caráter irrevogável e irretroatável, isento a Confederação Brasileira de Judô - CBJ, a Federação _____, por quaisquer acidentes que, por ventura, ocorram durante a realização do Evento.

Assinatura atleta

Assinatura do Médico e CRM

Assinatura do Resp. Legal

(cidade) _____ de 2021 (data).

(Anexo 3)

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Nome: _____

Federação: _____

Data de Nascimento: _____ CPF: _____

Nº	Você notou algum dos seguintes sintomas nos últimos 14 dias?	Sim	Não
1	Temperatura corporal acima de 37,5 ° C		
2	Tosse seca		
3	Dor de garganta		
4	Início repentino de falta de ar		
5	Início súbito de vômitos e / ou diarreia		
6	Início súbito de dor articular e / ou muscular		
7	Fadiga sem causa conhecida		
* As seguintes afirmações são verdadeiras para você?		Sim	Não
8	No último mês, você ou alguém em sua casa encontrou com alguém que pudesse estar ou que estivesse infectada pela Covid-19 ou com qualquer pessoa que tenha tido contato próximo com tal pessoa?		
9	Alguém em sua casa está em quarentena por decisão própria ou porque foi oficialmente imposto?		
10	Você mora na mesma casa com uma pessoa exposta e frágil (> 70 anos, patologia cardíaca ou imunodeficiência de patologia pulmonar crônica)?		
* As seguintes afirmações são verdadeiras para você?		Sim	Não
11	Você já estou positivo para Covid-19?		
12	No caso de Sim, coloque a data do diagnóstico	___/___/___	
13	Você foi vacinado contra Covid-19		
14	Você Já recebeu as duas doses? <i>Por favor responda sim no caso de vacina de dose única</i>		

Declaro também, por meio deste, em minha honra que se algum dos sintomas acima ocorrer, a qualquer momento durante a minha estadia ou viagem, informarei devida e imediatamente a equipe médica da Copa Brasil Interclubes de Judô.

Em caráter irrevogável e irretroatável, isento a Confederação Brasileira de Judô - CBJ, a Federação _____, por quaisquer acidentes que, porventura, ocorram durante a realização do Evento.

Assinatura do técnico

_____ (cidade) _____ de 2021 (data).

(Anexo 4)

AUTORIZAÇÃO PARA HOSPEDAGEM DE MENOR DESACOMPANHADO

Copa Brasil Interclubes de Judô 2024 – Pindamonhangaba/SP
13 a 18 de dezembro de 2021.

Eu, responsável legal do menor abaixo referido, pelo presente documento, devidamente assinado e com firma reconhecida, autorizo que o menor se hospede neste hotel, desacompanhado de seus responsáveis legais, em período compreendido entre os dias __/__/2021 e __/__/2021, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 82.

Responsável:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

() Pai () Mãe () Tutor () Guardião

Dados do Menor:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____

Responsável

Orientações:

- Reconhecer assinaturas em cartório **por autenticidade**;
- Anexar cópia do RG do Pai e Mãe; ou Tutor; ou Guardião.
- Anexar cópia do RG ou Certidão de Nascimento do menor.
- Caso possível anexar uma foto 3x4 para anexar à autorização.
- Apresentar o RG ou Certidão de Nascimento do menor original no dia.



PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



ORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

